



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CADM Nº 07, DE 05 DE DEZEMBRO 2023

Aprova os percentuais de carga horária definidos para migração de Matriz Curricular do curso de Bacharelado em Administração

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, considerando a Resolução CEPE nº 08/23, de 09 de outubro de 2023, que aprovou a norma para a migração de matriz curricular nos Cursos de Graduação do CEFET-MG, a Resolução CEPE nº 9, de 27 de novembro de 2023, que alterou a Resolução CEPE 08/23 e pela aprovação na 97ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração realizada em 28 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art 1º – Aprovar a migração de matriz curricular de forma obrigatória para os(as) estudantes do curso de Bacharelado em Administração que não tiverem cumprido até 61,85% da carga horária total, ou seja, até 1800 horas-aula, considerando o somatório das cargas horárias cursadas em disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º - Os(as) estudantes, que tiverem cumprido acima de 61,85%, ou seja, acima de 1800 horas-aula, poderão optar pela nova matriz curricular. A solicitação da migração deverá ser feita em até 15 (quinze) dias antes do início do período de matrícula para o segundo semestre letivo de 2024.

Art. 3º - Os casos omissos neste processo de migração serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 05/12/2023

CÓPIA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2023 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 08:48)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo:
CÓPIA DE DELIBERAÇÃO, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **6aed5631d4**